

# A ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS: O PERFIL DOS ALUNOS (1931)

Tarsio Paula dos Santos<sup>1</sup>

Sandra Elaine Aires de Abreu<sup>2</sup>

**Resumo:** A fundação da Escola Normal de Anápolis – GO em 1931 tinha por objetivo formar professores primários. Para esse fim, oferecia dois cursos distintos e indissociáveis: complementar em dois ciclos (1º e 2º ano) e normal com quatro anos (1º, 2º, 3º e 4º ano). Nesse contexto, definimos como objetivo analisar o perfil dos alunos dessa instituição em 1931. A delimitação temporal adotada nessa investigação foi o ano de 1931, que se justifica por ser o ano de fundação do referido educandário e, conseqüentemente, a formação do seu primeiro grupo discente. Utilizamos nesse estudo a abordagem qualitativa e como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental. A documentação do acervo histórico da Escola Normal de Anápolis (1931 – 1937), permitiu-nos traçar o perfil dos seus normalistas em 1931, sendo que os aspectos analisados foram: o sexo, a idade, a naturalidade e a forma de comprovação de escolaridade, sendo este requisito decisivo para matrícula nos respectivos cursos, complementar e normal, ofertados pela instituição.

**Palavras-chave:** História da Educação. Escola Normal. Anápolis. Perfil dos alunos

## Introdução

A gênese da profissão de professor na Europa ocorreu entre os séculos XVII e XVIII em algumas congregações religiosas que se transformaram em verdadeiras congregações docentes, como os jesuítas e os oratorianos. Com o fortalecimento dos Estados Nacionais, no final do século XVIII No século XVIII, houve um processo de estatização do ensino, provocando a substituição de professores religiosos por professores laicos, recrutados e controlados pelo Estado, que estabeleceu o perfil do professor mediante a criação de regras de uniformização e seleção de professores e a concessão de licença para o exercício do magistério mediante exames e concurso, instituindo dessa forma, a profissionalização docente (NÓVOA, 1995). Esse processo começa a ser instituído no Brasil no século XIX e avança até a atualidade.

Nóvoa (1995) ainda demonstra que o processo de profissionalização do professor passou por basicamente quatro etapas que não devem ser vistas em uma perspectiva sequencial rígida: 1) a profissão docente como ocupação principal e exercida em tempo integral; 2) o estabelecimento de um suporte legal para o exercício do magistério; 3) a criação de instituições especializadas para a formação de professores; 4) a constituição de associações profissionais de professores.

---

<sup>1</sup> Tarsio Paula dos Santos. Acadêmico do 7º período do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA). 2020. tarsio\_13@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) e da Universidade Estadual de Goiás (UEG). sandraeaa@yahoo.com.br

Na esteira dessas diretrizes, procuramos compreender o perfil dos alunos da Escola Normal de Anápolis, ou os futuros professores formados pela referida instituição de ensino, baseados no que Nóvoa (1995) definiu como segunda e terceira etapas, pois, segundo Abreu (2006), o Estado brasileiro determinou os meios de formação do profissional da educação. Assim, a escola normal deveria difundir um conhecimento normatizado pelo governo que ocasionaria a formação do professor, de acordo com o perfil exigido por lei para as escolas primárias, principalmente para os grupos escolares.

Nesses termos, o primeiro movimento de secularização da profissão docente no Brasil deu-se com a chegada dos professores régios portugueses no final do século XVIII e início do século XIX. Mas foi no período imperial que se efetivou a organização docente (ABREU, 2006).

Partindo do pressuposto acima, vale destacar que “a organização e a normatização da profissão docente foram reguladas pela Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, que unificou a organização da instrução elementar no império e estabeleceu os critérios para o exercício da atividade docente no país” (ABREU, 2006, p.86). Todavia, com o Ato adicional de 1834, transferiu-se para as províncias a responsabilidade acerca dos sistemas de ensino primário e secundário, a formação de professores e seus quadros docentes.

Em Goiás, a organização do sistema de instrução elementar e a formação do quadro docente, a partir do Ato Adicional de 1834, iniciaram-se com a Lei n. 13 de 1835. A criação da primeira escola normal da província deu-se na década de 1850, porém a efetivação só ocorreu em 1884, na capital goiana, atual Cidade de Goiás. No período republicano houve a consolidação e expansão das escolas normais em Goiás (CANEZIN; LOUREIRO, 1994).

Neste contexto, destaca-se a criação da Escola Normal de Anápolis, tema desta pesquisa, sendo o período de análise é o ano 1931, ano de fundação da escola e, conseqüentemente, a formação de seu primeiro grupo discente. Já o objetivo da investigação é analisar o perfil dos alunos da Escola Normal de Anápolis em 1931.

O tema deste estudo insere-se no campo de pesquisa da História da Educação, que nos últimos anos passou por um processo de renovação historiográfica, implicando na ampliação do uso de fontes para a escrita da História da Educação, bem como em sua problematização.

No desenvolvimento desta investigação utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Os documentos principais foram: legislação educacional (estadual e municipal) e os documentos escolares : Livro de Matrículas do Curso Normal (1931-1937), Livro de Tombamentos e Impressões de Visitas, 1º Estatuto (1931), Livro de Ata da Congregação, Escola Normal (1931), Livro de Atas de sessões solenes de colação de grau das normalistas (1931-1937), Livro de Exames de 1º época curso Normal (1931-1936) e Livro de Registro de notas individuais curso Normal (1931-1932)

### **A Escola Normal em Goiás: do Império à Primeira República**

A criação das escolas normais no Brasil, no século XIX e XX, foi uma iniciativa relevante no processo de institucionalização da profissão docente (NAGLE, 1976; VILLELA, 2000). No século XIX, a Província do Rio de Janeiro seguiu o modelo europeu, ao fundar a Escola Normal de Niterói, a primeira desse segmento no Brasil, em 1835 (VILLELA, 2000). Dentre suas principais características, apresentavam-se um caráter controlador e disciplinador, currículo semelhante ao adotado no ensino primário e voltado para a moralidade e acesso exclusivo para o gênero masculino (VILLELA, 2000).

Segundo Villela (2000), para candidatar-se a formação docente na Escola Normal de Niterói, no século XIX, as exigências focavam mais em aspectos morais do que em formação intelectual, em vista da instituição ser concebida como instrumento de uniformidade e controle social (VILLELA, 2000, p. 106).

Em Goiás, os primeiros debates acerca da Escola Normal ocorreram entre 1840 e 1850 como via de solução para os insatisfatórios resultados da instrução primária na província. Esse era um anseio dos presidentes goianos que concebiam a importância da referida unidade de ensino para a formação e qualificação do corpo docente (ABREU, 2006).

Com a Resolução n.15 de 1858, criou-se a Escola Normal na capital goiana, a Cidade de Goiás. Contudo, ela não foi efetivada, pois não havia prédio adequado e professores capacitados; faltava material didático e recursos financeiros. Apesar dos esforços do governo goiano junto à Corte, nada foi feito (BRETAS, 1991). De 1860 a 1880, as ações acerca do ensino normal restringiram-se aos debates políticos e ideológicos, em um contexto de disputas entre as oligarquias. Entretanto, mantém-se o ideal da educação como via de superação da realidade social e econômica

vivenciados ali na província durante aquele momento. Surgem também correntes ideológicas progressistas e positivistas que concebiam um ensino normal voltado para a racionalização e a ciência em oposição a visão conservadora, que defendia um ensino ligado à religião e a vocação feminina para o magistério (CANEZIN; LOUREIRO, 1994).

Assim, a partir da década de 1880, com o incentivo do Governo Central do Império, as províncias do território brasileiro são orientadas a criar escolas normais. Em Goiás, pela Resolução n.676 de 19 de abril de 1882, cria-se, novamente, anexa ao Liceu, a Escola Normal em 21 de outubro, mas não foi efetivada (CANEZIN; LOUREIRO, 1994). A inauguração desse educandário ocorreu no dia 21 de abril de 1884 pelo governo provincial goiano. As matrículas foram realizadas entre os dias 28 de abril a 30 de maio do mesmo ano de inauguração. A procura foi pequena, apenas 12 estudantes, cujas idades variaram entre 14 (catorze) e 30 (trinta) anos, matricularam-se (BRETAS, 1991).

Apesar das matrículas, o ensino normal em Goiás não durou muito porque as dificuldades levaram à sua extinção em 1886. Os matriculados não chegaram a terminar o ano letivo, pois, dentre as dificuldades, estava o ensino misto criticado pelo conservadorismo circulante na capital goiana, também houve tensões entre os estudantes do curso preparatório do Liceu e os normalistas e faltava professor capacitado para lecionar a cadeira de Pedagogia, criticada por resumir-se em uma disciplina teórica. Nos anos de 1885 e 1886, não houveram muitas matrículas, o que culminou em um novo regulamento para o ensino primário e secundário, em 12 de abril de 1886, que reduziu a Escola Normal “a curso e criou uma cadeira de Pedagogia” (CANEZIN; LOUREIRO, 1994, p.43) anexa ao Liceu e conservou as escolas primárias também anexas. Contudo, essa disciplina foi suprida em dezembro do mesmo ano, sendo reestabelecida em 1888 (CANEZIN; LOUREIRO, 1994).

Durante a primeira república, especificamente, na década de 1920, a escola normal no Brasil, passou por transformações,

[...] A ‘velha’ escola normal já não atendia mais, com a falta de conteúdo especial, às novas exigências propostas pela escolarização; as escolas normais existentes constituíam um curso de ‘humanidades’ de segunda classe. Por isso, precisavam ser refundidas de alto a baixo, de modo a ‘corrigir a orientação literária e formalista do [seu] programa que, composto mais de ciências abstratas ou descritivas, orna o espírito, mas não forma’ [...] (LOURENÇO FILHO, apud NAGLE, 1976, p.218, grifos do autor).

Nessa perspectiva, a escola normal, a partir das mudanças sofridas, vai mais além do ensino primário com o surgimento do curso complementar que aprofunda os estudos na área primária e o aproxima do ensino normal (nível médio). Além disso, o currículo dessa instituição é reformulado, dando um caráter mais de profissionalização para os professores com o acréscimo de disciplinas técnicas – pedagógica: anatomia e fisiologia humana, pedagogia, história da educação, sociologia e psicologia. Nesse processo, percebe-se ainda a influência dos ideais escolanovistas em todo o território nacional (NAGLE, 1976).

Em Goiás, durante a Primeira República, a Escola Normal passou por um período de normatização através de regulamentos e decretos, e expansão por todo o Estado (CANEZIN; LOUREIRO, 1994). Segundo Bretas (1991), o Decreto n.658 de 02 de fevereiro de 1931, possibilitou mudanças na escola normal em Goiás até sua transformação em Instituto de Educação<sup>3</sup> (BRETAS, 1991, p. 520).

Nessa perspectiva, a reinstalação da Escola Normal em Goiás ocorreu em 1903 anexa ao Liceu. Dessa ação aconteceu também a formação dos primeiros professores primários de Goiás em 1906 (BRETAS, 1991). Assim, partir de 1906, desenvolveu-se também uma maior articulação entre o ensino normal e o ensino primário. Com o Regulamento de 1906, deu-se “[...]ênfase ao Curso Anexo, denominado Escola Modelo, em que se fazia treinamento específico para a profissão de Magistério em ambiente adequado (CANEZIN; LOUREIRO, 1994, p. 49). Outra medida foi com o Decreto n.8.598 de 1925, que estabeleceu uma maior articulação entre o ensino normal e os grupos escolares, pois, o aluno concluinte do curso primário, poderia ser matriculado nas escolas normais com a dispensa do exame de admissão.

Outro marco importante foi o Decreto n.10.445 de 1929, em que a Escola Normal ganha maior autonomia para desenvolver seu programa de ensino, pois passa a funcionar “[...] no edifício do Liceu de Goyaz, antes ou depois das aulas [horários livres] deste Instituto Secundário” (DECRETO 10.445, apud CANEZIN; LOUREIRO, 1994, p. 63, grifos do autor). Ainda nessas ações, também foi fundado o curso Complementar com o objetivo de suprir as lacunas deixadas no ensino primário, visando preparar os alunos para o curso Normal. Para ingressar no curso em questão era necessário idade mínima de 11 anos e a apresentação do diploma dos grupos

---

<sup>3</sup> Estabelecimentos de ensino criados a partir da Lei orgânica nº 8.8530 de 1946. Esses institutos ofereciam um novo e moderno curso normal, além de curso de especialização docente e nas áreas envolvidas, tais como administração escolar e inspetora escolar (CANEZIN; LOUREIRO, 1994).

escolares, porém, para os demais que não possuíam esse documento, era necessário a aprovação no exame de admissão, prova referente aos conhecimentos do quarto ano do curso primário dos grupos escolares (CANEZIN, LOUREIRO, 1994).

Ainda dentro desse processo organizacional e normativo da Escola Normal em Goiás, pelo Decreto n.658 de 02 de fevereiro de 1931 (Regulamento Oficial da Escola Normal do Estado de Goiás), o curso Complementar passa a ter dois ciclos, 1º e 2º anos, e o curso Normal a duração de quatro anos/séries, 1º, 2º, 3º e 4º anos. Outro destaque desse documento é em relação a prática profissional dos normalistas, que sempre ocorriam no curso complementar anexa à Escola e eram acompanhadas por docentes avaliadores do desempenho e métodos adotados pelos futuros professores.

Segundo Bretas (1991), o Decreto n. 658 de 02 de fevereiro de 1931 não trouxe muitas novidades em relação ao anterior, o Regulamento de 1926, apesar de ter uma apresentação mais moderna na redação e distribuição do texto.

### **A Escola Normal em Anápolis (1931): fundação e organização**

Antecede a criação da Escola Normal de Anápolis, a discussão sobre o futuro do Instituto de Ciências e Letras, pelas autoridades e lideranças políticas da cidade de Anápolis. O referido instituto era um centro de ensino particular criada em 1925 por iniciativa de Carlos Magalhães, que oferecia o curso ginásial, mas estava passando por dificuldades financeiras. Para garantir as subsídios do Estado, passou a ofertar o curso normal equiparado ao Programa oficial do Estado (BRETAS, 1991).

Diante das dificuldades financeiras pelas quais passava o Instituto de Ciências e Letras, as autoridades acima mencionadas sugeriram que a instituição fosse encampada pelo município. Como o criador da instituição não concordou, decidiram criar uma escola normal em Anápolis. Com isso, o Instituto de Ciências e Letras chega à falência, pois “[...] a maioria dos alunos deixou o Instituto, matriculando-se na nova escola [a Escola Normal de Anápolis]” (MORAES, 2012, p. 146).

Neste contexto, é criada a Escola Normal de Anápolis/GO. A solenidade de inauguração ocorreu no dia 4 de abril de 1931, no prédio do Grupo Escolar 24 de Outubro e contou com a presença de seus fundadores e demais autoridades, sendo presidida pelo prefeito municipal, João Luiz de Oliveira. Nessa reunião foi estabelecida a diretoria provisória da escola e também a formação de uma comissão para elaboração dos Estatutos da unidade de ensino, conforme o Decreto n. 658 de 02 de fevereiro de 1931. O Estatuto foi aprovado pela Secretaria do Interior no dia 5 de junho

de 1931 (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937a), sendo o parâmetro para a organização da referida unidade escolar.

O documento foi denominado de “Estatutos”, composto por 27 capítulos e 124 artigos, nos quais estabeleceu a organização do ensino normal e complementar, quanto às aulas, os exames e provas, colação de grau, matérias escolares, deveres docentes, discentes, e administrativos entre outros aspectos.

A Escola Normal de Annapolis iniciou as suas atividades no prédio do Grupo Escolar da cidade (Art.2º, Estatutos), em horários livres, porque não possuía sede própria. As turmas seriam compostas por um número máximo de 40 (quarenta) alunos. Se o número de alunos fosse maior que o indicado, seriam estabelecidas aulas suplementares e a contratação de docentes para essas turmas (Art. 47º, Estatutos). A escola ainda contava com uma secretaria, local utilizado para determinadas ações, tais como a matrícula dos discentes, uma escola anexa complementar para a prática pedagógica dos normalistas, e as aulas de Ginástica realizavam-se eventualmente numa passeata pelas ruas da cidade de Annapolis e exercícios físicos em praças públicas (Arts. 42º, 55 e 12º- §2º, Estatutos).

No que se refere ao ensino, era ofertado o curso complementar de 2 (dois) anos de duração que era propedêutico à escola normal, que, por sua vez, possuía duração de 4 (quatro) anos e tinha como objetivo a formação de professores para o ensino primário (Arts. 1º e 3º, Estatutos).

Quanto ao tempo diário, semanal e anual, estavam organizados da seguinte forma: cada aula tinha 50 (cinquenta) minutos de duração (Art.46º, Estatutos). Semanalmente, o número de aula era distinto, dependendo do ano/curso em que o aluno estava matriculado, variavam de 22 a 24 aulas (Arts. 4º e 108º, Estatutos). O ano iniciava em 1º de março e encerrava no dia 14 de novembro (Art. 12º, Estatutos). Os feriados escolares ocorriam nos domingos, dias de festa e luto nacional e estadual, 4ª, 5ª, e 6ª da semana Santa, 2º quinzena de julho, e o período compreendido entre o último exame e a reabertura das aulas e o dia 4 de abril, data de fundação da escola (Art. 16, Estatutos). Os exames (de promoção, finais, 2º época) aconteciam na 2ª quinzena de novembro, dezembro e na última quinzena de fevereiro (Arts. 17º e 28º, Estatutos).

No que se refere à concepção pedagógica, é necessário destacar que a Escola Normal de Goiás teve influência da Escola Nova, a semelhança do que acontecia em São Paulo. Essa concepção pedagógica defendia que

A escola deveria ser reinventada pela renovação dos métodos e técnicas de ensino e das formas de organização administrativa. [...] Os métodos e técnicas de ensino tornariam os alunos mais ativos, participantes e democráticos [defesa à coeducação]. A integração do indivíduo na sala de aula e na sociedade era mais importante que o somatório do conhecimento imposto pelo professor. A experimentação e a observação contrapunham-se à memorização do conhecimento (CANEZIN; LOUREIRO, 1994, p. 53).

Na esteira dessa influência, em coerência com as manifestações em Goiás, a Escola Normal anapolina também vai abraçar esses ideais escolanovistas. Esse aspecto pode ser verificado nos Arts. 49º dos Estatutos: “O ensino deverá ser feito pelo método intuitivo-analítico, do aprendizado ativo e individual [...]”, e 8º: “O ensino deve ser claro, conciso, em colaboração com os alunos, preparando-os ao mesmo tempo para serem bons professores.”

Em relação aos discentes, os Estatutos estabeleceram que o aluno deveria: comparecer à escola uniformizado e não se retirar sem a licença do Diretor; proceder corretamente fora da escola; estar atento durante as aulas; ser pontual e assíduo; não levar canivete e nem armas para a escola; não danificar objetos escolares e pagar as mensalidades adiantadamente. (Art. 61º, Estatutos). O não cumprimento dos deveres acima mencionados ocasionarão admoestação. Insubordinando-se os alunos seriam suspensos das aulas por 8 (oito) dias; mostrando-se incorrigíveis (Art. 94º, Estatutos), praticando atos imorais e abomináveis dentro da escola teriam a matrícula cancelada (Art. 96, Estatutos). Incurreriam em faltas graves os alunos que: desrespeitassem o diretor, os professores, o disciplinário e o inspetor; cometerem injúria (usarem de palavras grosseiras e agressões físicas), cometerem atos desonestos e desordens nas proximidades da escola (Art. 95º, Estatutos).

Os Estatutos previam também critérios rígidos para o processo de avaliação da aprendizagem, distintamente para o curso normal e para o curso complementar. Os alunos da escola normal realizavam prova escrita no final de cada mês de todas as matérias (Art. 55º, Estatutos). Essas notas eram avaliadas de 0 a 10 (Art. 50º, Estatutos). No final do ano, eram realizados os exames de promoção e final (Art. 17º, Estatutos). Não fariam o exame de 1ª época os alunos que não tivessem executado  $\frac{3}{4}$  dos exercícios estabelecidos pelos professores e tivessem tido 30 (trinta) faltas durante o ano (Art. 18º, Estatutos). Os exames de promoção constavam de provas escritas perante banca examinadora (Art. 19º, Estatutos). Os exames finais eram compostos por provas escritas, orais e prática, perante banca examinadora (Art. 20º,

Estatutos). Os exames de pedagogia e didática constavam de uma prova escrita de correspondência e escrituração escolar e prova de regência de classe (Art. 36º, Estatutos). A promoção dos alunos do curso complementar era feita pelo Sistema de Coeficiente (Art. 112º, Estatutos) e a aprovação ocorreria desde que o aluno obtivesse no mínimo 300 (trezentos) pontos, recebendo também um conceito de acordo com o total dos pontos (com distinção e louvor, acima, 605 pontos; distinção, de 500 a 605 pontos; plenamente, 400 a 499 pontos e simplesmente, 300 a 399 pontos) (Art. 115º, Estatutos).

Outrossim, atendendo às normas acerca do processo de matrícula dos alunos da Escola Normal, a instituição Anapolina seguiu os critérios do Decreto n. 658 de 02 de fevereiro de 1931. Os matriculados no curso Complementar apresentaram a documentação exigida a partir de três situações: 1) diploma do curso primário do grupo escolar, com o qual não havia necessidade de exame admissional; 2) comprovação de aprovação no exame de admissão realizado em outro estabelecimento de ensino mais documento que comprovou que o educando já cursava a mesma série a qual estava sendo transferido e 3) documento que comprovasse a escolaridade mais submissão e aprovação no exame de admissão realizado perante banca examinadora da própria Escola Normal (Arts. 102º, 104º e 105º, Estatutos).

Em relação ao curso normal, ocorria em quatro anos divididos em classes distintas: 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano. O ingresso dava-se pelo preenchimento do requerimento, a partir da abertura do período de matrícula, acompanhado do diploma do curso complementar, no caso de matrícula no 1º ano normal e, para os demais anos, apresentação do certificado de promoção do ano anterior. Todavia, dos estudantes transferidos, solicitavam-lhes guia de transferência e certificado de promoção (Arts. 43º, 44º e 45º, Estatutos).

Sobre a concepção pedagógica adotada para os cursos ofertados pela instituição de ensino secundário em questão, o curso normal e o curso complementar, que estavam sujeitos à mesma administração, disciplina e direção, a metodologia nas aulas era intuitiva – analítica, do aprendizado ativo e individual, que visava colaborar para a formação de bons professores (Arts. 3º, 103º e 8º, Estatutos).

De 1931 a 1937, a Escola Normal de Anápolis funcionou da forma acima apresentada. No ano seguinte, 1938, ocorreram mudanças que trouxeram outros rumos para a escola (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937a). Na reunião da congregação no dia 28 de fevereiro de 1937, já com o prédio próprio (atual prédio

do Colégio Auxilium em Anápolis - GO), foi decidido pela “[...] entrega do curso normal feminino à Congregação Salesiana” (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937a). Findava-se, assim, a trajetória da Escola Normal da cidade de Anápolis.

### **O perfil dos alunos da Escola Normal de Annapolis: Ano primeiro (1931)**

A Escola Normal de Annapolis, iniciou suas atividades em 1931, com 46 (quarenta e seis) discentes matriculados, 22 (vinte e dois) no curso complementar e 24 (vinte e quatro) no curso normal. As matrículas ocorreram entre 9 de abril a 15 de setembro de 1931 (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c).

Ao matricular-se, o aluno preenchia uma ficha, que, a grosso modo, continha as seguintes informações: nome completo do aluno, nacionalidade, naturalidade, idade, filiação, número de matrícula, data de matrícula (dia, mês e ano) e ano que o aluno cursaria, de acordo com os cursos normal ou complementar, e uma justificativa com o documento que comprovasse a escolaridade do candidato (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c). Os dados contidos na ficha de matrícula permitiram-nos traçar o perfil dos alunos da Escola Normal de Annapolis no ano de 1931, ou seja, dos primeiros estudantes matriculados na unidade de ensino.

Averiguando o gênero dos alunos matriculados na Escola Normal de Annapolis no ano de 1931, 63% eram do sexo masculino e 37% feminino. Em relação aos cursos, no curso complementar (1º ano) 55% eram do sexo masculino e 45% feminino. No que diz respeito ao curso normal, 71% eram do sexo masculino e 29% feminino. Analisando cada classe do ensino normal: no 1º ano 100% dos alunos eram do sexo masculino; no 2º ano, 56% era do sexo feminino e 44% masculino; no 3º ano 100% do sexo feminino e no 4º ano, 60% era do sexo masculino e 40% do feminino. Assim sendo, pode-se comprovar que no 2º e 3º anos o número de mulheres frequentando o curso normal foi maior, mas, no cômputo geral, os homens eram em maioria no curso normal e no complementar.

De acordo com Canezin e Loureiro (1994), havia uma idade mínima para entrada nos cursos oferecidos pela Escola Normal de Goiás. Essas indicações foram estabelecidas pelo Correio Oficial de Goiás n.1.635 de 30 de novembro de 1929, indicavam 11 anos para o Ensino Complementar e 14 anos para o Ensino Normal (CANEZIN; LOUREIRO, 1994, p. 64). Contudo, apesar do Regulamento de 1929 (Decreto n.10.445 de 2 de agosto de 1929) não ser o vigente na época da abertura da Escola Normal de Annapolis, segundo Bretas (1991), o Regulamento de 1931 “não

apresentou grandes novidades, mas pequenas alterações, e abandono de certas minúcias em favor de uma forma mais condensada da redação dos artigos” ( 1991, p. 519). Assim, considera-se as idades mínimas de ingresso nos cursos Normal e Complementar as expressas pelo Correio Oficial de Goiás n.1.635 de 1929, já que o Regulamento de 1931 não expressa essa indicação.

A faixa etária dos discentes da instituição de ensino secundário em análise, segundo o Livro de Matrícula do Curso Normal (1931), configurou-se da seguinte maneira:

**QUADRO I – Faixa etária dos alunos da Escola Normal de Anápolis dividido por série<sup>4</sup>**

<b>Série – Curso</b>	<b>Nº de alunos</b>	<b>Faixa de idades</b>	<b>Não informados</b>
1º ano Complementar	22	10 – 15 anos	1
1º ano Normal	5	14 – 20 anos	2
2º ano Normal	9	14 – 18 anos	2
3º ano Normal	5	14 – 19 anos	1
4º ano Normal	5	15 – 30 anos	0

Fonte: Livro de Matrículas do Curso Normal da Escola Normal de Anápolis (1931 – 1937)

Os dados do Quadro I revelam que os alunos no curso complementar ingressaram com idade menor que a estabelecida que era de 11 anos e houve matrícula de alunos com 10 anos. Já o curso Normal 100% dos alunos matriculados estavam na faixa etária prevista pela legislação. Outro aspecto que merece destaque é a diferença de idade entre os alunos ingressantes. Se a idade mínima para ingresso é de 14 anos e o curso de quatro anos, os formandos teriam entre 18 e 19 anos de idades, mas temos alunos ingressantes no 1º ano com 20 anos e ingressantes no 4º ano com 30 anos. A entrada de alunos na fase adulta, pode ser justificada pela falta de unidades de ensino desta natureza na cidade de Anápolis.

Quanto à naturalidade dos alunos da Escola Normal de Anápolis no ano de 1931, verificou-se que os estudantes eram predominantemente goianos, 91,3%, 4,35% mineiros e outros, 4,35%, não informaram esse dado. Do total do primeiro grupo (goianos), 52,4% eram de Anápolis, 11,9% de Santa Luzia (atual Luziânia), 9,52% de Pyrenópolis, 4,76%, respectivamente, de Catalão, Jaraguá e Goyaz (atual cidade de Goiás), mais 2,38% de cada uma das seguintes localidades: Formosa, Ipameri, Itaberahy, Santa Cruz e Campinas ( atualmente território de Goiânia – GO).

---

<sup>4</sup> No ano 1931 não houve turma de 2º ano do curso Complementar na Escola Normal de Anápolis. (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c).

A respeito dos discentes oriundos do estado de Minas Gerais, do total que eles representavam, 50% são oriundos de Uberlândia e 50% de Uberaba.

Para a efetivação da matrícula na Escola Normal de Anápolis, o estudante deveria preencher a ficha de matrícula acompanhado de documentação comprobatória do grau de escolaridade de acordo com o curso (complementar e normal) e o ano (1º, 2º complementar e 1º, 2º, 3º, e 4º, ano normal) que pretendia cursar. Os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos aos cursos da Escola Normal de Anápolis foram: atestados de comprovação de estudos, atestado de aprovação do exame de admissão, diploma do grupo escolar, documentos de transferências e outros.

Desse modo, a matrícula no 1º ano Complementar deu-se de cinco maneiras distintas, a saber: 1) com apresentação de atestado de estudos mais aprovação no exame de seleção nesse nível de ensino da instituição de origem; 2) a partir de transferência e atestado que confirmasse que o aluno cursava série igual naquele momento de mudança de escola; 3) através da apresentação de diploma do grupo escolar, que dispensa exame de admissão de acordo com o Decreto n. 8598/1925; 4) com a aprovação do requerimento e atestado emitido pela comissão encarregada dos exames de admissão e 5) a partir de aprovação no exame de admissão perante banca examinadora da própria Escola Normal de Anápolis (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c).

A partir da análise do Livro de Matrículas da Escola Normal de Anápolis (1931 – 1937), pode-se verificar que 22 (vinte e dois) alunos formavam a turma de 1º ano do curso Complementar. Do grupo, 50% foram matriculados pela apresentação de atestado de estudos e aprovação no exame de seleção do educandário de origem, sendo que desse número, 54,54% são de origem Instituto de Ciências e Letras e os demais 45,46% não informaram. Outros 9,09%, também oriundos do Instituto de Ciências e Letras de Anápolis, a partir de atestado, comprovaram aprovação em exame de admissão da instituição de origem e que cursavam o mesmo ano e curso que foram matriculados na Escola Normal, o 1º ano Complementar. Já outros 9,09% foram matriculados apresentando o diploma do curso primário oferecido no grupo escolar da cidade em questão, Grupo Escolar 24 de Outubro de Anápolis. Para 4,54% dos alunos, a efetivação da matrícula foi possível pela aceitação de requerimento e atestado disponibilizado pela comissão organizadora dos exames de

admissão. Os últimos 27,28% submetera-se ao exame de admissão diante de banca examinadora da escola e, mediante a aprovação, foram matriculados.

Em relação aos procedimentos de matrícula do curso normal, para efetivar a matrícula era necessário comprovar o nível de escolaridade. Dessa forma, para ser matriculado na primeira etapa do curso, a documentação deveria comprovar que o candidato cursa igual série ou o diploma de conclusão do curso Complementar e para os outros níveis, comprovar que havia concluído a etapa anterior do curso em questão. Dentre os documentos apresentados pelos estudantes estão atestados de estudos, transferência mais o atestado, certificados de conclusão de exames finais e comprovação de promoção. Entretanto, um matriculando do 1º ano, filho do secretário da escola em 1931, apesar de apresentar diploma de conclusão do grupo escolar, foi inserido no ensino normal e não, como as prescrições legais orientam, no 1º ano Complementar. A justificativa para isso foi “julgamento justo do dr. Director” (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c).

Para o 1º ano Normal em 1931, a Escola Normal de Annapolis possuía uma turma de 5 alunos. Como já citado acima, 20% dos discentes apresentaram o diploma do Grupo Escolar de Annapolis para comprovar os estudos, outros 40% foram transferidos e, a partir de atestado, confirmaram que cursavam a mesma série na instituição de origem, que no caso era o Instituto de Ciências e Letras. Já, para outros 20% desses alunos, apresentaram atestado que indicava que eles se achavam matriculados no 2º ano das Aulas Avulsas de Ensino Secundário de Santa Luzia – GO e assim foram destinados à série em questão. Por fim, os últimos 20% não informaram esse dado nas fichas de matrícula (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c; REGISTRO DE NOTAS INDIVIDUAIS CURSO NORMAL DA ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 – 1932).

Em relação ao 2º ano Normal, a sala era composta por 9 (nove) estudantes, que para serem matriculados, era necessário comprovar a conclusão da etapa anterior do curso, o 1º ano normal. Assim, 55,55% dos discentes realizaram a constatação da escolaridade a partir de documentos (de promoção, certificados, atestados), sendo que desse número, 60% foram oriundos do Instituto de Ciências e Letras, 20% do Gynnásio Analiscta de Bonfim – GO e 20% do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Aragarhy - MG. Dando continuidade, 33,34% apresentaram atestado de estudos no caso de transferência e outros 11,11% a partir de atestado das Aulas Avulsas de

Instrução Secundária de Santa Luzia – GO (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c).

Adiante, para matrícula no 3º ano Normal, todos os 5 (cinco) alunos comprovaram a conclusão do 2º ano a partir de atestado emitido pelo Instituto de Ciências e Letras de Annapolis. Por fim, o 4º ano do curso em questão era composto por um quadro de 5 (cinco) educandos, que apresentaram diferentes documentos (atestados, certificados, registro de exames finais) para comprovação de suas escolaridades. Dessa maneira, 40% deles, oriundos do Instituto de Ciências e Letras, constataram a conclusão do 3º ano Normal com atestado do referido instituto, outros 20% apresentaram certificado de exames finais do 3º ano Gynnasial emitidos pelo Gynnásio Diocesano de Uberaba – MG e os demais 20% documento que possibilitou confirmar a conclusão dos exames finais no Atheneu Goyano de Santa Luzia – GO (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c). Dessa turma, 60 % colaram grau e receberam o diploma de normalista, a saber: 1) Adélia de Faria; 2) Benedicto de Almeida e 3) Hessippo Campos Meirelles (CRISPIM, 2011; ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937b).

### **Considerações finais**

A fundação da Escola Normal de Annapolis – GO em 1931 faz parte do movimento de expansão do ensino normal em Goiás. Esse processo ganha força a partir dos anos 1900 (CANEZIN; LOUREIRO, 1994). Essa instituição de ensino secundário tinha por objetivo formar professores primários. Para esse fim, oferecia dois cursos distintos e indissociáveis: complementar em dois ciclos (1º e 2º anos) e normal com quatro anos (1º, 2º, 3º e 4º anos) (ESTATUTOS, 1931).

Assim, no ano de fundação da escola, foram devidamente matriculados 46 (quarenta e seis) alunos, sendo que 22 (vinte e dois) foram locados no curso complementar e 24 (vinte e quatro) no curso normal. As matrículas ocorreram entre os meses de abril e setembro do ano em questão (ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS, 1931 a 1937c). Esse processo fundava-se no preenchimento de uma ficha, cujos dados solicitados eram nome, sexo, filiação, idade e naturalidade, mais uma documentação que comprovasse a escolaridade do candidato.

No que se refere ao grupo dos discentes matriculados na Escola Normal de Annapolis em 1931, a partir da análise dos documentos escolares, pode-se afirmar que era formado majoritariamente por homens, sendo a faixa etária entre

adolescentes e jovens, naturais, em sua maioria, de Goiás, mais precisamente da cidade de Anápolis. Acerca da comprovação de escolaridade, nota-se uma gama de documentos e instituições educacionais encontradas, contudo, a maior parte dos alunos apresentaram guia de transferência que certificava que eles estavam na série/curso em que solicitavam matrículas. Essa realidade foi constada para ambos os cursos.

## Referências

ABREU, S. E. A. **A instrução primária na província de Goiás no século XIX**. São Paulo, 302f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2006.

BRETAS, G. F. **História da Instrução Pública em Goiás**. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1991. (Coleção Documentos Goianos, 21).

CANEZIN, M. T.; LOUREIRO, W. N. **A escola normal em Goiás**. Goiânia: UFG, 1994.(Coleção Documentos Goianos, 28).

CRISPIM, H. B. **História de Anápolis**. Goiânia: Kelps, 2011.

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Atas de reuniões da congregação da Escola Normal de Annapolis (1931-1937)**. a

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Atas de sessões solenes de colação de grau das normalistas (1931 – 1937)**. b

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Exames de 1ª época curso Normal da Escola Normal de Annapolis (1931 –1936)**.

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Matrícula do Curso Normal da Escola Normal de Annapolis (1931 – 1937)**. c

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Registro de notas individuais curso normal da Escola Normal de Annapolis (1931 – 1932)**.

ESCOLA NORMAL DE ANNAPOLIS. **Livro de Tombamentos e impressões de visitas, 1º Estatuto da Escola Normal de Annapolis (1931)**.

MORAES, M. A. S. **Dos primeiros tempos da saúde pública em Goiás à faculdade de medicina**. Goiânia: Cãnone, 2012.

NAGLE, J. **Educação e sociedade na primeira república**. São Paulo: EPU; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.

NÓVOA, A. O passado e o presente dos professores. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Profissão professor**. 2. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, 1995, p. 13 – 33.

VILLELA, H. O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (org). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95 -134.